



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6162 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020**

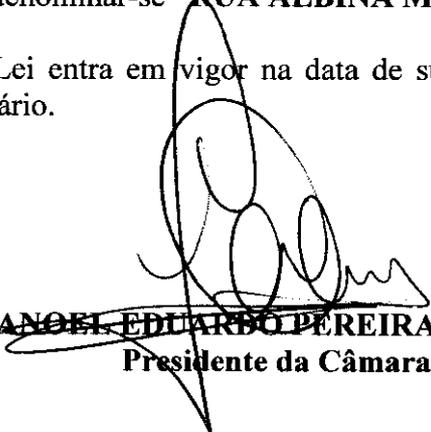
**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 21, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS, DE RUA ALBINA MACHADO COSTA.”**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno Vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua 21 (vinte e um) localizada no Loteamento Parque das Laranjeiras, passa a denominar-se **“RUA ALBINA MACHADO COSTA”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria Câmara.

**CM - SECRETARIA**

A(O) Lei nº 6162 de 2020  
FOI PUBLICADA(S) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de n.º)  
EM SUA EDIÇÃO DE 01/02/20  
MOGI MIRIM 03/02/20

Projeto de Lei nº 106 de 2019  
Autoria do Vereador: Tiago César Costa